

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Prado



ÍNDICE DO DIÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA-ELETRÔNICA

HOMOLOGAÇÃO

DECRETO

DECRETO.....



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Prado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 006/2024**, cujo objeto versa ao Registrar Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Prado – BA, proveniente do Processo Administrativo 046/2024.

CONSIDERANDO todos os atos registrados em ata competente, declarando como vencedoras as empresas **T.L. DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 55.129.553/0001-30, nos lotes I, III, e VI, a empresa **M E A RIBEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ: sob nº 43.141.283/0001-02, no lote II, apresentando as propostas mais vantajosas, com o valor total constante em ata.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei 14133/21 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado de acordo com o/a(s) Art 28. Inciso I c/c Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14133/21.

II - CONVOCAR, os vencedores desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados à partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 82 e seguintes da Lei Federal 14133/21;

III - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

Prado, 28 de Junho de 2024.

GILVAN DA SILVA
SANTOS

Assinado de forma digital por
GILVAN DA SILVA SANTOS
Dados: 2024.06.28 10:56:49 -03'00'

GILVAN DA SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



Nossa cidade, nosso orgulho.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024

MODALIDADE.....: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

TIPO.....: **MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada Visando a Pavimentação em Intertravado e Drenagem Pluvial em diversas ruas do bairro Alameda do Atlântico na sede do Município de Prado, conforme projeto e termo de convenio Nº 944398/2023 celebrado entre o Município e a Caixa Econômica Federal.

ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão do Agente de Contratação, autorizando Contratação de Empresa Especializada Visando a Pavimentação em Intertravado e Drenagem Pluvial em diversas ruas do bairro Alameda do Atlântico na sede do Município de Prado, conforme projeto e termo de convenio Nº 944398/2023 celebrado entre o Município e a Caixa Econômica Federal, Federal, de acordo com os projetos, especificações técnicas, memoriais e demais documentos integrantes do processo licitatório através do **Processo Licitatório**, modalidade **Concorrência Eletrônica nº. 002/2024**, de acordo com o que preceitua a Art 28. Inciso II c/c Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14133/21, declarada vencedora a empresa **RECANTO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ 39.287.416/0001-78, apresentou a proposta mais proposta vantajosa no valor global de **R\$ 2.268.727,39** (dois milhões duzentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), por constar condições de preços dentro dos parâmetros do Edital, **ADJUDICANDO e HOMOLOGANDO** o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que a Adjudicatória venceu a Licitação, conforme Ata de Sessão e Julgamento das Propostas.

Prado/BA, 28 de Junho de 2024

GILVAN DA SILVA SANTOS

Assinado de forma digital por GILVAN DA
SILVA SANTOS
Dados: 2024.06.28 10:51:55 -03'00'

GILVAN DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.761713/0001-10 - Fone: 73 3021.1100 - Fax: 73 3021.1160

Rodovia Prado x Itamarajú - Km 01 - Lote 14 - CEP 45.980-000 - Prado - Bahia

Certificação Digital: DVMZT3P8-QFGQIAKK-IQETVCNX-SGLOKQQV

Versão eletrônica disponível em: <https://www.prado.ba.gov.br>



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2024

25 de junho de 2024.

“Declara o dia 08 de julho como facultativo para o serviço público municipal e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Prado, Estado da Bahia, **GILVAN DA SILVA SANTOS**, no uso das atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades juninas no município de Prado, a ocorrer entre os dias 04 a 07 de julho corrente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, como facultativo para o serviço público municipal, o dia 08 de julho de 2024, em virtude das festividades juninas no município de Prado.

Art. 2º. Excetuam-se da abrangência do presente Decreto e a critério desta Administração, os Serviços e os Servidores lotados nos Setores considerados essenciais, como plantonistas das áreas da Saúde, os Serviços de Limpeza Pública, Obras, Licitação e Contratos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prado-BA, em 25 de junho de 2024.


Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

Republicado por ter saído com incorreções.

CNPJ: 13.761713/0001-10 · Fone: 73 3021.1100 · Fax: 73 3021.1160
Rodovia Prado x Itamarajú · Km 01 · Lote 14 · CEP 45.980-000 · Prado · Bahia

Certificação Digital: DVMZT3P8-QFGQIAKK-IQETVCNX-SGLOKQV

Versão eletrônica disponível em: <https://www.prado.ba.gov.br>